



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº **DE 2017**
(Da Sra. Leandre)

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre o Programa Pesquisa para o SUS –PPSUS.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Saúde acerca do Programa Pesquisa para o SUS – PPSUS:

1. Quais as normativas que regulamentam o programa?
2. Quais os requisitos para uma instituição ser colaboradora?
3. Quais os requisitos para cadastrar uma proposta?
4. No estado do Paraná nas edições dos anos de 2004, 2006, 2008 e 2011, o valor total dos editais foi de R\$13.009.712,26 (treze milhões, nove mil setecentos e doze reais e vinte e seis centavos), dos quais R\$10.511.277,85 (dez milhões, quinhentos e onze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) foram outorgados¹.

Portanto:

- 4.1 Como os valores que foram outorgados foram destinados?
- 4.2 Quais os projetos e resultados obtidos?
- 4.3 Qual a destinação e o montante dos recursos remanescentes?
5. Quais instituições no Paraná estão aptas a participar do programa?
6. Há rubrica orçamentaria para destinação de emendas ao programa?
7. Após a edição de 2011, houve a publicação de outros editais?

¹ Fonte: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/JPG/2015/junho/11/PR.JPG>



7.1 Se sim, quantos, quais os valores e projetos?

7.2 Se não, o que ocasionou o fato?

8. O objetivo do programa é reduzir as desigualdades regionais na pesquisa em saúde. Isto foi possível? Qual avanço foi notável?

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Seguridade Social e Família, mais especificamente a Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras, da qual fui Relatora, detectou muitos obstáculos relacionados à pesquisa e desenvolvimento na área da saúde em nosso país, especialmente no que concerne a financiamentos.

Neste sentido, constatou-se a existência do Programa Pesquisa para o SUS – PPSUS -, que é uma iniciativa de descentralização de fomento à pesquisa em saúde nas Unidades Federativas (UF), que promove o desenvolvimento científico e tecnológico, visando atender às peculiaridades e especificidades de cada UF brasileira e contribuir para a redução das desigualdades regionais.

O Ministério da Saúde – MS – , por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Dicit/SCTIE –, é o coordenador nacional do PPSUS e conta com parcerias, no âmbito federal, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e na esfera estadual, as Fundações de Amparo/Apoio à Pesquisa (FAP); e as Secretarias Estaduais de Saúde (SES); e as Secretarias de Ciência e Tecnologia (SECT).

Esse Programa constitui uma ferramenta potencialmente indutora para que os principais problemas de saúde da população figurem entre as linhas prioritárias de investigação dos pesquisadores brasileiros, tendo a relevância sócio-sanitária como critério norteador para a definição dos temas prioritários de pesquisa. Além disso, contribui para aumentar a experiência e a produção



científica dos pesquisadores locais, tornando-os mais competitivos em âmbito nacional.

Assim, tendo em vista a importância do tema, considero que as informações ora solicitadas podem contribuir para melhorar o conhecimento social sobre o que já foi produzido e sobre o programa, em especial, no que diz respeito à pesquisa e desenvolvimento no âmbito da saúde. Essas são as razões principais que fundamentam o presente requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017.

Deputada LEANDRE
PV/PR